



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-1509003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO-COMUNIDADE SANTANA DO URUCURI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

As 11:00 horas do dia 30 de Outubro de 2014, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES - Presidente, PAULA PATRICIA RODRIGUES DE ASSIS - Secretário(a), IVANILSON GUERREIRO CÂMARA - Membro, EDIVAN ABREU DE LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014-1509003, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO-COMUNIDADE SANTANA DO URUCURI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.. À presente abertura compareceram as licitantes: ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME representada por MARIO DE CARVALHO BORGES JUNIOR, SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA representada por JOSÉ DARCIO FREIRE DOS SANTOS e F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP representado por DIEGO ODEA DE MORAES. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos credenciamentos, e dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Logo em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes e dados aos licitantes para que os analisassem e fizessem suas considerações conforme a seguir: A empresa ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME falou que 1- ausência de autenticidade em cartório competente das páginas 47 a 57 referente a relação de equipe técnica e seus respectivos contratos e ausência de assinatura das partes nos contratos das paginas 46 a 50 da empresa Santos Freire e empregados, 2 - questionou o atestado de visita técnica da licitante Santos Freire conforme impugnação pedida e protocolada dia 16 de Outubro de 2014 nesta conceituada Prefeitura de São Miguel do Guamá, referente a empresa F.G alegou que 1questiona o termo de visita técnica conforme impugnação pedida e protocolada dia 16 de Outubro de 2014 nesta conceituada Prefeitura de São Miguel do Guamá, 2 - ausência do visto de servidor publico da prefeitura de são Miguel do Guamá na declaração da pg 06, 3 alega anulidade do contrato da pg 33 pela ausência de assinatura de testemunhas, 4 - ausência de comprovação de vinculo empregatício entre a empresa e funcionários relacionados na equipe tecnica.

A empresa SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA alegou que: 1- a declaração autorização e carta de credenciamento referente a Visita Técnica esta em nome de PEDRO LOBO DE OLIVEIRA e o termo de vistoria está em nome de PAULO ANTONIO DE ATHAYDE 2 - ART de cargo e função está sem assinatura do Engenheiro e proprietário da licitante Athayde 3 - três ARTs sem assinaturas do engenheiro ou responsável pela obra da licitante Athayde. Em relação ao questionamento feito pelo representante da empresa Athayde a respeito do termo de visita

PRAÇA LICURGO PEIXOTO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



técnica alega equívoco haja vista tramitação de pedido protocolizado na Prefeitura Mun. De São Miguel . 1 -Em relação a empresa FG alega que a CAT não consta que o nome da licitante na referida CAT onde somente consta o nome do engenheiro, 2 - ausência de assinatura nas ARTs apresentadas.

A empresa F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP alegou que: 1- Alega que o visto questionado pela licitante Athayde não há necessidade conforme argumentos da engenheira da Prefeitura de São Miguel do Guamá, 2 em relação ao contrato de trabalho entre o engenheiro e a empresa basta somente consultar o CREA, 3- a CAT da página 46 consta o nome da licitante F.G.

Após todos os questionamentos feitos pelas licitantes presentes, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decidiu em analisar todas as documentações das licitantes presentes na próxima Segunda Feira dia 03 de Novembro de 2014 em horário de expediente normal e o resultado final de Habilitação será publicado em imprensa Oficial até 05 de novembro de 2014 inclusive a concessão de prazo recursal.

Dado a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pela presidente se abriam mão do eventual direito de recurso disseram sim. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES	
Secretário	PAULA PATRICIA RODRIGUES DE ASSIS	
Membro	IVANILSON GUERREIRO CÂMARA	
Membro	EDIVAN ABREU DE LIMA	

SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA

THAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME

F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP